



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 8 de maio de 2025 - Edição nº 625

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DE DATA PARA O INICIO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



ALTERAÇÃO DE DATA PARA O INICIO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO
CREDENCIAMENTO
Nº 009/2025

Referente ao OBJETO: Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou física para a prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Maetinga – BA, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para o início do recebimento da proposta do Credenciamento 009/2025, conforme publicação no Diário Oficial agendada para o dia 13/05/2025 as 09:00hs, fica adiada para o dia 16/05/2025. Edimar Queiroz Leal, Presidente da Comissão de Credenciamento

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0034/2024, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de sistema de diárias para atender a necessidade da secretaria municipal de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0035/2024, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de sistema de marcação de consultas e exames para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0175/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade da secretaria municipal de administração do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0176/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade da secretaria municipal de educação do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0177/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625



IV - CLÁUSULA QUARTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 9FD4343CE9-151155DBAE-332A5D1B8B-EA407C0153 | Edição: 625